



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**RESULTADO FINAL  
VESTIBULAR DE LICENCIATURA EM MÚSICA  
EDITAL Nº. 17 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**1.1. Candidatos de Ampla Concorrência**

| Classificação | Nome                                   | Nota   |
|---------------|--|--------|
| 01            | Julia Inez Correia Nobre Mota          | 673,96 |
| 02            | Eron Raimundo de Freitas Júnior        | 613,92 |
| 03            | Jamille Anderson Luiz da Silva         | 613,72 |
| 04            | Alison Renan Santos Nunes              | 590,24 |
| 05            | Emanuela Carneiro da Silva             | 584,26 |
| 06            | Priscila Brito dos Santos              | 576,96 |
| 07            | Marcos Vinicius Cardoso de Freitas     | 571,72 |
| 08            | Leonardo Dantas Silva Santos           | 560,80 |
| 09            | Adalberto Vitorino da Silva Júnior     | 559,68 |
| 10            | Eduarda Rodrigues da Silva Santos      | 549,32 |
| 11            | Ildemar Alcântara Ribeiro              | 542,80 |
| 12            | Aline Moreira da Silva                 | 539,16 |
| 13            | Cícero Fernando Freire Nanes           | 528,70 |
| 14            | Maria Rayane da Silva                  | 522,08 |
| 15*           | Gustavo Luis de Araujo Barros Sá       | 521,46 |
| 16*           | Rone da Silva Santos                   | 511,68 |
| 17*           | Paulo Henrique Lopes da Silva          | 479,38 |
| 18*           | Itanamara Silva Soares                 | 473,42 |
| 19*           | André Nunes Barbosa                    | 470,20 |
| 20*           | Edjanio Diassis dos Santos             | 468,74 |
| 21*           | Gildeanderson de Souza Mariano         | 466,86 |
| 22*           | João Vitor da Silva Evangelista Santos | 461,36 |
| 23*           | Ronielle Rolim da Silva                | 458,02 |
| 24*           | William Augusto Oliveira Lima          | 428,60 |
| 25*           | Lucas Emanuel Oliveira de Sena         | 417,24 |
| 26*           | Melques Eduardo Pereira Leal           | 410,16 |
| 27*           | Gilmar dos Santos Maia                 | 406,28 |

\*vaga remanescente das ações afirmativas

**1.1. Candidatos Ações Afirmativas: Escola Pública – Baixa Renda – L1**

| Classificação | Nome                                 | Nota   |
|---------------|--------------------------------------|--------|
| 01            | Almiro Emiliano Alves Lima Rodrigues | 587,42 |

**DIA DA MATRÍCULA: 20 a 22/11/2020**

**LINK PARA MATRÍCULA: <https://forms.gle/5SJZonUdveR1fd9u8>**

- Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato **deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).**
- Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, **(frente e verso)** em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.
- O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato.
- A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA**

- *Histórico Escolar de 2º grau (ficha 19);*
- *Carteira de Identidade;*
- *CPF;*
- *Título Eleitoral com Certidão Negativa ou Comprovação de Quitação Eleitoral;*
- *Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, no caso de indivíduos do sexo masculino;*
- *Foto 3x4 atual;*
- *Comprovante de residência;*

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas).**

- ***Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:***

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

- ***Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:***

### **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e Atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);

### **2. ATIVIDADE RURAL:**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR(Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato

dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMAS DE BOLSAS DO GOVERNO

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

3.2 Documento comprobatório do benefício.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

Diretor Geral do Campus Petrolina